

**Onde se lê:**

DATA DO APOSTILAMENTO: 02/09/2021

**Leia-se:**

DATA DO APOSTILAMENTO: 31/08/2021

VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES

Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em exercício

**Protocolo: 700071****ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DE****Nº. 30/2021**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.676, DE 20/07/2021.**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO;**LEIA-SE:** EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO;**ONDE SE LÊ:** O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO;**LEIA-SE:** O PRESENTE TERMO DE FOMENTO;

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 700119****ERRATA DA PORTARIA Nº. 288/2021 -SEEL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.676, DE 20/07/2021.**ONDE SE LÊ:** para atua na função de Gestor de Parceria a celebrar o Termo de Fomento de nº 30/2021 - SEEL;**LEIA-SE:** para atua na função de fiscal do Termo de Fomento de nº 30/2021 - SEEL;

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 700120****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 309/2021-SEEL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

CONCEDER, 05 e ½ diárias ao servidor AGENOR AFONSO DA PAIXÃO PAES, matrícula nº 6037470/2, para representar o Pará como treinador das ginastas paraenses da categoria infantil e adulto no evento denominado "Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica", na Cidade de Aracaju - SE, no período de 01/09/2021 à 06/09/2021. Ordenador: Vitor Augusto da Silva Borges.

**Protocolo: 699644****SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****CONTRATO****CONTRATO Nº 04/2021 – SETUR**

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ/MF sob nº. 05.059.613/0001-18.

OBJETO: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (manutenção do acesso à internet de 60Mbps através do NAVEGAPARÁ (fibra óptica), hospedagem de website, manutenção de website/portal, IP Válido através de NAT, Business Intelligence Web e licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS).

VIGÊNCIA: 31/08/2021 a 31/08/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 126.771,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e setenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 23.126.1508.8238; Natureza de Despesa: 339140; Fonte: 0101;

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 700133****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 391/GEPS/SETUR DE 01 DE SETEMBRO DE 2021;**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/948006; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, Matrícula Nº 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atender as despesas de classificação 339033 (Passagens e Locomoção); O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 699699****DIÁRIA**

**PORTARIA 392/GEPS/SETUR DE 01 DE SETEMBRO DE 2021;** CONSIDERANDO os termos do processo 2021/947981; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diária ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, Matrícula Nº 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo; OBJ: a fim de acompanhar e supervisionar a instrutoria do Curso de observação de pássaros; DESTINO: Barcarena/PA; PERÍODO: 12 a 17/09/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 699703**

**PORTARIA 393/GEPS/SETUR DE 01 DE SETEMBRO DE 2021;** CONSIDERANDO os termos do processo 2021/830428; RESOLVE: Conceder a complementação de 01 (uma) diária, referente à viagem ao município de Soure, conforme PORTARIA Nº 331/2021, à servidora IVONE MITSUSUKO YOSHIMARU CUNHA, Matrícula Nº 5904512/2, Secretária Adjunta da SETUR, que necessitou antecipar a data de partida para o dia 30/07/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 699706**

**PORTARIA 394/GEPS/SETUR DE 01 DE SETEMBRO DE 2021;** CONSIDERANDO os termos do processo 2021/947340; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao colaborador eventual DANIELSON ALEIXO, ID: 6271995, CPF: 004.786.932-14; OBJ: a fim de ministrar o curso de observação de pássaros; DESTINO: Barcarena/PA; PERÍODO: 12 a 17/09/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 699708****DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 035/2021/GAB/DPG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2021 da Defensoria Pública para o Terceiro Quadrimestre do Exercício em vigor.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 50, da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021; CONSIDERANDO ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Terceiro Quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I- ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários em conformidade a da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020;

II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados pela Portaria do Defensor Público Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I- A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II- O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1, do Artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria terá efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará